



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.479/93 DE 30 DE JUNHO DE 1.993

Dispõe sobre o reajuste de tarifas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros e dá outras providências.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

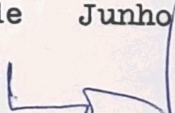
DECRETA:

Artigo 1º:- A tarifa dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros em Louveira, fica fixada em Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor à partir do dia 01 de Julho de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

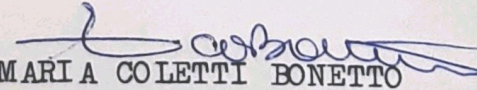
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 30 de Junho de 1.993


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de Junho de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração